



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS  
PORTARIA Nº 613/2026–SAD

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DE GARANHUNS,  
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER a **FRANCISCO JAIR DE MENDONÇA**,  
**Educador Social - Plantonista**, Matrícula nº **32322**, lotado(a) na  
**Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos**, pagamento de  
**salário família**, referente a seu(suas) filho(as): **Lara Andrade de  
Mendonça - 17/08/2014; Lucas Andrade de Mendonça - 22/02/2014**,  
de acordo com o que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 5.354/2025, de  
16 de junho de 2025 que altera o Art. 4º da Lei Municipal nº 4.551/2019,  
de 26 de junho de 2019 e da Portaria Interministerial MPS/ME nº 13, de  
09 de janeiro de 2026, com vigência a partir de **01 de fevereiro de 2026**.

CUMPRA-SE  
PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Secretaria Municipal de Administração, em 20 de fevereiro de 2026.

  
Antônio Acácio Santana de Godoy  
Secretário de Administração  
Prefeitura Municipal de Garanhuns  
Portaria nº 001/2025 - GP

**Antônio Acácio Santana de Godoy**  
**Secretário de Administração**

